

PORTARIA Nº 1419 DE 11 DE ABRIL DE 2023.

**Concede férias ao servidor público municipal,
José Vanderlei Maroni, ocupante do cargo efetivo
de Agente Comunitário de Saúde da FHSMI.**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE MUNICIPAL DE IBAÍTI, ESTADO DO PARANÁ, SENHOR ROBSON DA SILVA REIS, no uso das atribuições legais que lhe conferem o art. 17, da Resolução nº 001/89, de 04/12/1989 e art. 93, da Lei Complementar nº 581/2009,

RESOLVE

Art. 1º CONCEDER férias regulamentar ao Servidor Público Municipal, senhor: **JOSÉ VANDERLEI MARONI**, portador da Cédula de Identidade RG nº 773.494.1 (SSP/PR) e inscrito no CPF/MF sob o nº 065.185.519.50, ocupante do cargo efetivo de **Agente Comunitário de Saúde**, no Quadro de Servidores Públicos Municipais da FHSMI, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

Parágrafo único. As férias referem-se ao período aquisitivo de **14.06.2021 a 13.06.2022**, com direito ao gozo no período de **10.04.2023 a 19.04.2023 - 10 (dez) dias.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**COMUNIQUE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE**

SALA DO PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE MUNICIPAL DE IBAÍTI, ESTADO DO PARANÁ, aos onze dias do mês de Abril do ano de dois mil e vinte e três (11.4.2023).


ROBSON DA SILVA REIS
Presidente da FHSMI
Portaria nº 006, 04.01.2021



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IBAITI-PR

Em conformidade com a Lei Municipal nº 693/2013, LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº 101/2000 E LEI COMPLEMENTAR ESTADUAL Nº 137/2011

ANO 2023 | EDIÇÃO Nº 2368 | IBAITI, TERÇA-FEIRA, 11 DE ABRIL DE 2023

PÁGINA 76

MUNICÍPIO DE IBAITI ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 1419 DE 11 DE ABRIL DE 2023.

Concede férias ao servidor público municipal, José Vanderlei Maroni, ocupante do cargo efetivo de Agente Comunitário de Saúde da FHSMI.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, SENHOR ROBSON DA SILVA REIS, no uso das atribuições legais que lhe conferem o art. 17, da Resolução nº 001/89, de 04/12/1989 e art. 93, da Lei Complementar nº 581/2009,

RESOLVE

Art. 1º **CONCEDER** férias regulamentar ao Servidor Público Municipal, senhor: **JOSÉ VANDERLEI MARONI**, portador da Cédula de Identidade RG nº 773.494.1 (SSP/PR) e inscrito no CPF/MF sob o nº 065.185.519.50, ocupante do cargo efetivo de **Agente Comunitário de Saúde**, no Quadro de Servidores Públicos Municipais da FHSMI, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

Parágrafo único. As férias referem-se ao período aquisitivo de **14.06.2021 a 13.06.2022**, com direito ao gozo no período de **10.04.2023 a 19.04.2023 - 10 (dez) dias**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

COMUNIQUE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

SALA DO PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos onze dias do mês de Abril do ano de dois mil e vinte e três (11.4.2023).

ROBSON DA SILVA REIS
Presidente da FHSMI
Portaria nº 006, 04.01.2021